



# CLIPPING



17 de  
NOVEMBRO  
2022

## CASO YASMIN

**DONO DA LANCHIA  
E OUTRAS SEIS PESSOAS  
SÃO INDICIADOS**

**JUSTIÇA** - Lucas Magalhães poderá responder pelos crimes de homicídio por dolo eventual, fraude processual, porte ilegal de arma de fogo e disparo de arma de fogo



A polícia afirma que Lucas prejudicou as investigações ao adulterar a lancha onde ocorreu o desaparecimento da jovem

DILSON PIMENTEL  
DA REDAÇÃO

O relatório final do inquérito policial que apura a morte de Yasmin Fontes Cavaleiro de Macêdo foi entregue ao Ministério Público do Estado do Pará (MP/PA) para o promotor Edson Souza, e distribuído, em seguida, para a 2ª Vara Criminal, juíza Sarah Castelo Branco. No relatório, a Polícia Civil concluiu pelo indiciamento de Lucas Magalhães, dono da lancha envolvida no caso, e mais seis dos 19 passageiros da embarcação. Com isso, Lucas Magalhães poderá responder pelos crimes de homicídio por dolo eventual, fraude processual, porte ilegal de arma de fogo e disparo de arma de fogo.

A polícia apresentou ainda o indiciamento de seis passageiros da lancha: Euler André Magalhães da Cunha, Bruno Faganello dos Santos, Alex Teixeira do Rosário, Cecília Souza de Souza, Claudielli Tavares de Souza da Silva e Bárbara de Araújo Ramos. O delegado Cláudio Galeno, titular da Divisão de Homicídios (DH), informou que o motivo do indiciamento dos passageiros se deu pelos crimes de porte ilegal de arma de fogo, disparo de arma de fogo, fraude processual e falso testemunho (sem discriminar por qual crime cada um foi indiciado). O relatório foi entregue ao MPPA na sexta-feira passada. O processo segue em segredo de Justiça. O advogado criminalista Francelino Neto, responsável pela defesa de Lucas, disse que não vai declarar nada até

Das 19 pessoas que estavam na embarcação, sete foram indiciadas, por motivos diferentes

a manifestação MPPA sobre o inquérito e a decisão judicial.

A influenciadora Yasmin Macêdo desapareceu na noite do dia 12 de dezembro, durante um passeio de barco pelas águas do rio Maguari, em Belém, onde estavam outras 19 pessoas. O corpo da jovem foi encontrado às 12h40 do dia 13 de dezembro, no distrito de Icoaraci, próximo a uma marina particular, a aproximadamente 11 metros de profundidade.

Após 11 meses da morte da jovem, o dono da lancha envolvida no caso, Lucas Magalhães, foi preso, pelos crimes de homicídio por dolo eventual, fraude processual, porte ilegal de arma de fogo e disparo de arma de fogo.

Segundo o delegado Cláudio Galeno, o crime de homicídio se deu por dolo (quando há intenção de matar) eventual. De acordo com o delegado, Lucas assumiu o risco pelo ocorrido ao navegar com a embarcação acima da capacidade de passageiros, não possui equipamento adequado de salvatagem, além de conduzir embarcação sem habilitação.

Sobre a fraude processual a equi-

pe encarregada do caso aponta que, durante o inquérito policial, ficou constatado que Lucas prejudicou as investigações ao adulterar a lancha onde ocorreu o evento em apuração, criando obstáculos à reprodução fiel dos fatos. Quanto ao porte ilegal e disparo de arma de fogo: no dia do ocorrido, o acusado estava armado ilegalmente e, durante a investigação, ficou comprovado que houve disparos na lancha. Ainda não há definição se os tiros influenciaram na morte de Yasmin.

Após longo trabalho investigativo, as autoridades policiais responsáveis pelo inquérito que apura o caso concluíram, com base em evidências e provas, que o indiciado contribuiu para a morte da vítima. Lucas era o proprietário e comandante da embarcação utilizada no dia do ocorrido.

A determinação veio após a polícia cumprir um mandado de prisão preventiva, expedido pela 1ª Vara de Inquéritos Policiais. Lucas foi encontrado em uma loja automobilística de Ananindeua, e encaminhado à DH, em Belém. E, um dia após a prisão de Lucas Magalhães, dono da lancha envolvida no caso Yasmin Macêdo, a defesa do acusado, representada pelos advogados criminalistas Antônio Vitor Cardoso Tourão Pantoja, Paulo Andrey de Azevedo Maia e Frank Anderson Lima Marques de Souza, divulgou uma nota à imprensa, afirmando que a prisão foi ilegal e que "inexistem os pressupostos para aplicação da prisão preventiva".

**Morte da jovem completará um ano em dezembro**

A influenciadora Yasmin Fontes Cavaleiro de Macêdo desapareceu na noite do dia 12 de dezembro de 2021, durante um passeio de barco pelas águas do rio Maguari, em Belém, onde estavam outras 19 pessoas. Yasmin teria sumido por volta de 22h30, em circunstâncias que ainda não foram esclarecidas em virtude da divergência de informações prestadas pelas testemunhas con-

vocadas a depor. A mãe dela, Eliene Cristina Fontes, declarou que há, pelo menos, três versões do que teria acontecido naquela noite, segundo pessoas que estavam na lancha.

O corpo da jovem foi encontrado às 12h40 do dia 13 de dezembro, no distrito de Icoaraci, próximo a uma marina particular, a aproximadamente 11 metros de profundidade. A mãe da influenciadora

declarou ter havido relatos de que Yasmin teria caído. Outro depoimento mencionou que a vítima teria usado a escada da embarcação para urinar e acabou sumindo. Uma terceira versão dá conta de que ela teria mergulhado no rio e desaparecido. Durante depoimentos recentes prestados por passageiros, a polícia descobriu que tiros foram disparados na embarcação.

## CLIPPING DE NOTÍCIAS

## Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



## FORAGIDOS DA JUSTIÇA SÃO RECAPTURADOS

# DE VOLTA À CADEIA

Dois procurados foram colocados atrás das grades pela Polícia Militar, no município de Afuá, na Ilha do Marajó

### OPERAÇÃO

JR Avelar

**S**ob o comando do major Salazar, a 32ª Companhia Integrada da Polícia Militar de Afuá, na Ilha do Marajó, vinculada ao CPR XII, sob o comando do coronel Márcio Abud, recapturou dois foragidos que tinham contas a ajustar com o poder judiciário.

A guarnição do sargento Richard com o cabo Vieira e soldados Garcia, Azevedo, Édipo, Thaison, Balieiro, Cavalcante e Raposo recebeu uma denúncia de que na rua Benedito Souza Campos, periferia de Afuá, um foragido até então conhecido apenas por um apelido estaria na residência de seus genitores.

Diante das informações, a guarnição realizou o deslocamento para o local. A mãe do suspeito, ao avistar os policiais, avisou ao filho, que ainda tentou fugir para a rua de trás, porém o perímetro já estava cercado.

O foragido foi identificado como Genildo da Costa Mesquita, que foi recapturado embaixo de uma casa e depois conduzido e apresentado na delegacia de Polícia Civil de Afuá. A justiça já está ciente da sua prisão.

O segundo recapturado pela mesma guarnição foi Taylon da Silva Santos, que por sua vez se encontrava com um mandado de prisão preventivo em aberto e estaria na localidade do Capim Marinho, nas proximidades da Oitava Rua do lixão, com um grupo de amigos ingerindo bebidas alcoólicas.

Com base nas informações repassadas, a guarnição realizou o deslocamento imediato para o local indicado pela denúncia. Durante a diligência realizada, a PM obteve êxito na captura Taylon da Silva Santos, que foi encaminhado à delegacia de Polícia Civil para triagem.

Após a apresentação do criminoso na delegacia de Polícia Civil, foi constatado que o mandado de prisão estava expedido há apenas dois meses e em plena validade.



Os criminosos já estão à disposição do poder judiciário. FOTOS: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

# TRIO ESTAVA COM 64 PEDRAS DE ÓXI CAPTURADOS POR TRÁFICO

A Polícia Militar prendeu os criminosos durante a madrugada, no município de Castanhal, nordeste do Pará



Os entorpecentes estavam escondidos pela residência  
FOTO: DIVULGAÇÃO

## COMBATE ÀS DROGAS

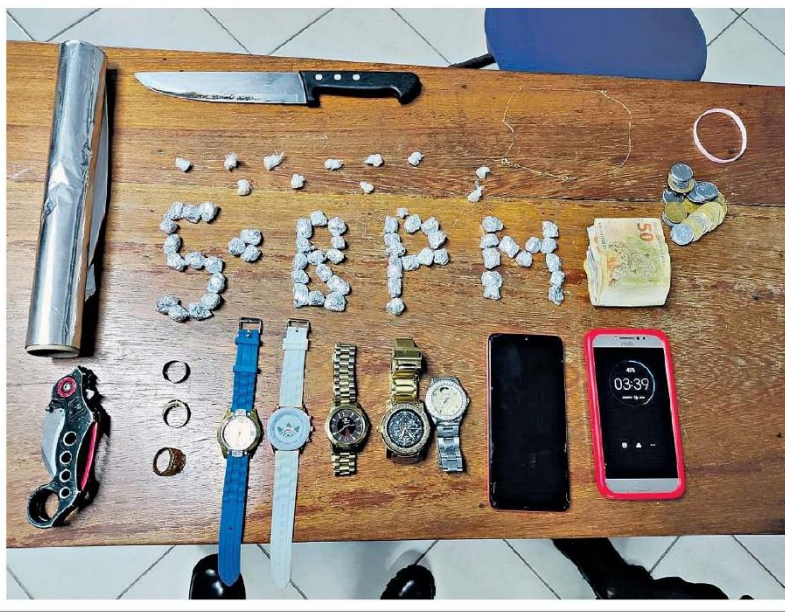
Tiago Silva  
DE CASTANHAL

**N**a cidade de Castanhal, região nordeste paraense, três pessoas foram presas por tráfico de drogas. A prisão do trio ocorreu na madrugada de ontem, por volta das 2h30, no bairro São José.

Policiais militares disseram que retornavam de um atendimento de violência doméstica quando, na rua Pedro Ulysses, avistaram um suspeito. Ao perceber a presença da guarnição da PM, o homem jogou uma sacola plástica para dentro de uma residência e tentou fugir.

O suspeito foi abordado e identificado apenas como André. Já na casa foi encontrada a sacola plástica com algumas pedras de óxi. Ainda no imóvel, os policiais avistaram um casal que tentava se esconder em um dos cômodos da casa. Eles foram identificados como Valéria e Antônio.

Durante outra revista mais detalhada na residência foram encontradas mais pedras de óxi. No total, foram apreendidas 64 pedras de óxi. André, Valéria e Antônio foram presos e apresentados na Delegacia de Polícia Civil do Centro de Castanhal, onde ficaram de ser autuados por tráfico de drogas.



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



## PRESO POR TENTAR MATAR A PRÓPRIA MULHER

# MARIA DA PENHA NELE

Madson de Jesus Barbosa dos Santos foi detido em Cachoeira do Arari, na Ilha do Marajó, após o atentado violento

### DENÚNCIA

JR Avelar

**A**pós tentar matar a própria mulher, na cidade de Santa Cruz do Arari, na Ilha do Marajó, Madson de Jesus Barbosa dos Santos acabou denunciado e preso pela Polícia Militar, quando se escondia na vizinha cidade de Cachoeira do Arari.

Quem comandou a operação foi o sargento Cunha, comandante do 74º Pelotão Policial Destacado, que recebeu uma informação que apontava que um homem estava na cidade na condição de foragido, depois de ter praticado uma tentativa de feminicídio contra sua esposa, na vila Jenipapo, no vizinho município de Santa Cruz do Arari.

A guarnição Alfa, na viatura 0806, foi deslocada para a rua Tomás Maroja, no Centro

de Cachoeira do Arari, local onde Madson de Jesus Barbosa dos Santos possivelmente estaria escondido em uma residência.

A guarnição realizou várias incursões no encalço do suspeito e após uma informação privilegiada repassada ao sargento Cunha, a guarnição se deslocou até a residência e lá foi localizado Madson de Jesus Barbosa dos Santos.

O acusado foi certificado de que contra ele existia um mandado de prisão preventiva em aberto de conformidade com o artigo 121 do Código Penal Brasileiro, que versa sobre tentativa de feminicídio.

De imediato, Madson de Jesus Barbosa dos Santos foi conduzido e apresentado na delegacia de Polícia Civil de Cachoeira do Arari para os procedimentos de registro e, em seguida, foi comunicada à justiça sua prisão.



O criminoso foi localizado dentro de uma casa por policiais militares. FOTO: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**QUINTA-FEIRA**

ACUSADO DE TENTAR MATAR A MULHER É PRESO POR MILITARES.  
PÁGINA 7

Diário do Pará

**POLÍCIA****PRESO COM 2,5 KG DE MACONHA****BOCA DE FUMO É ESTOURADA****TRÁFICO DE DROGAS**

JR Avelar

**U**m barraco azul, localizado na rua da Creche, bairro Novo Planalto, próximo à Igreja Quadrangular, na cidade de Itupiranga, região sudeste paraense, foi denunciado por populares, pois havia suspeita de que ocorria grande movimentação de pessoas, durante dia e noite, aparentemente usuárias de entorpecentes.

A denúncia foi recebida pela tenente-coronel Nogueira, que comanda a 24ª Companhia Integrada da Polícia Militar, que de pronto designou as viaturas 6202 e 6203, com os sargentos Guimarães e Franksley, para apurar o caso.

Quando os militares chegaram ao local, verificaram que o barraco citado estava abandonado e, segundo moradores, uma mulher conhecida apenas como Vera e José da Silva Mourão buscavam a droga no barraco para fazer a distribuição e venda



nas proximidades do local, bem como em um bar, também situado no mesmo bairro.

Diante das informações, em rondas nas proximidades do bar do Chico, foi encontrado José da Silva Mourão. Após abordagem, ele foi flagrado na posse de uma porção de crack, juntamente com a quantidade de R\$ 31 em notas trocadas.

A guarnição se deslocou até o barraco e constatou que o local estava abandonado e que José

Mourão morava ao lado. O local foi vistoriado e debaixo de um pedaço de cama velha foram encontradas duas barras de maconha, totalizando meio quilo, além de uma balança de precisão.

Diante do exposto, as drogas foram apreendidas e levadas à delegacia de Polícia Civil de Itupiranga, juntamente com José da Silva Mourão, para ser autuado em flagrante pelo crime de tráfico de drogas.



Uma balança de precisão também foi apreendida com José da Silva Mourão  
FOTOS: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

# AMAZÔNIA

## POLÍCIA

Justiça cumpre determinação do MPPA e decreta prisão preventiva de assaltante

O crime aconteceu em Castanhal no sábado (12). O comparsa do suspeito morreu após troca de tiros com a polícia

Patrícia Baía

16.11.22 13h58



Os assaltantes foram encontrados pela polícia com o veículo roubado no local indicado. Daniel Costa de Sousa tocou tiros com a polícia e foi atingido. O outro assaltante, ao ver o ocorrido, se jogou no chão e se rendeu. (Divulgação / Polícia Civil)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Curta a nossa página e veja mais notícias como essa!

A **Justiça** estadual **acatou o pedido do Ministério Público do Pará (MPPA)** e converteu **a prisão em flagrante** em **prisão preventiva** de um indiciado pelo **crime de roubo**. O caso ocorreu sábado (12), em **Castanhal**, nordeste do estado, e o pedido de conversão para preventiva foi solicitado pela Promotora de Justiça plantonista Maria José Cunha.

**Daniel Costa de Sousa e Jhonnatas Washington** entraram em uma **residência** localizada no bairro do Jaderlândia, **anunciaram o assalto** e disseram que queriam as **chaves do carro** (Fiat Siena) de uma das vítimas que estava no local e falaram que nada ia acontecer se fizessem o que eles estavam mandando. Eles também **pegaram os aparelhos celulares das vítimas e fugiram** em rumo ignorado levando o veículo.

Guarnições do 12º Batalhão de **Polícia Militar** (BPM) de **Santa Izabel do Pará** por meio do Núcleo de Inteligência e Operações Policiais (NIOP) receberam informações por volta de meia noite de que a **dupla estava em Santo Antônio do Tauá** em uma motocicleta Biz.

Os **assaltantes foram encontrados pela polícia com o veículo roubado no local indicado**. Daniel Costa de Sousa **tocou tiros** com a polícia e foi **atingido**. O **outro assaltante**, ao ver o ocorrido, se jogou no chão e **se rendeu**.

**Daniel** foi levado para o **hospital** municipal, porém, não resistiu e **morreu**. **Jhonnatas Washington** foi **apresentado na Delegacia de Polícia do Tauá**. Após o reconhecimento do assaltante pela vítima, o suspeito foi levado à presença da autoridade policial.

A promotora plantonista vislumbrou a presença dos pressupostos suficientes para **decretação da prisão preventiva**, representado pela garantia da ordem

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal.

“Consta dos autos a **prova da existência do crime**, materialidade revelada pelas provas testemunhais, **confissão do flagranteado** e demais documentos acostados aos autos e fortes e suficientes indícios de autoria, sendo válido o encarceramento provisório decretado para o **resguardo da ordem pública**, em razão da gravidade in concreto do fato delituoso”, enfatizou a promotora Maria José Cunha no pedido de prisão preventiva

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

# AMAZÔNIA

## POLÍCIA

Caso Yasmin: saiba quem são os sete indiciados pela Polícia Civil

Uma das acusadas havia recebido voz de prisão por desacato no dia da reprodução simulada do caso em abril deste ano

O Liberal

16.11.22 23h08



De acordo com o delegado Cláudio Galeno, titular da Divisão de Homicídios (DH), foram identificados quatro crimes que cometidos: falso testemunho, porte ilegal de arma de fogo, disparo de arma de fogo e fraude processual (Reprodução / Redes sociais)

Curta a nossa página e veja mais notícias como essa!

Com a entrega do relatório da [Polícia Civil](#) (PC) ao [Ministério Público do Estado do Pará](#) ([MPPA](#)) sobre a morte de Yasmin Fontes Cavaleiro de

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

**Macêdo**, sete pessoas que estavam na lancha - incluindo o dono da embarcação **Lucas Magalhães** - foram indiciadas no caso. Euler André Magalhães da Cunha, Bruno Faganello dos Santos, Alex Teixeira do Rosário, Cecília Souza de Souza, Claudielly Tayara de Souza da Silva e Barbara de Araújo Ramos também foram os passageiros apontados no documento entregue na última sexta-feira (11). De acordo com o delegado **Cláudio Galeno**, titular da **Divisão de Homicídios** (DH), foram identificados quatro crimes cometidos pelos passageiros: falso testemunho, porte ilegal de arma de fogo, disparo de arma de fogo e fraude processual. Porém, não foi detalhado qual crime cada acusado cometeu.

Galeno adiantou que Bruno e Euler teriam atirado dentro da embarcação, mas não revelou se os disparos foram culminantes na morte da vítima.

#### **Uma das indiciadas havia recebido voz de prisão por desacato**

No dia 13 de abril, quando aconteceu a reconstituição do caso, Cecília recebeu voz de prisão por desacatar uma escrivã da Polícia Civil do Estado do Pará (PCPA). Conforme narra o boletim de ocorrência, Cecília Souza de Souza estava isolada no camarote 5 de um dos navios da Marinha do Brasil e teria ficado irritada pela demora em ser chamada para participar da reconstituição.

Segundo o documento, a escrivã teria explicado que a demora se dava pelo fato de estar chovendo muito no momento da reprodução simulada, o que fez com que o processo fosse interrompido. A policial chegou a oferecer lanche e água,

porém Cecília não aceitou e disse:

“Vocês todos vão tomar no c\*.”

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Aqui é uma palhaçada! Cadê o mandado do juiz? Palhaços, tudo

palhaçada”.

Em seguida, ainda de acordo com o documento, Cecília bateu a porta do camarote, que somente não acertou o rosto da escritã, porque esta se esquivou. Depois de autuada, Cecília assinou um Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO). Segundo a polícia, ela vai responder em liberdade pelo crime de desacato a autoridade. Após a assinatura do documento, Cecília participou normalmente da reprodução simulada da morte de Yasmin Macêdo.

### **Saiba os motivos da prisão do dono da lancha**

A PCPA informou que Lucas foi detido pelos crimes de homicídio por dolo eventual, fraude processual, porte ilegal de arma de fogo e disparo de arma de fogo. O crime de homicídio por dolo eventual: segundo o delegado Cláudio Galeno, diretor da Divisão de Homicídios (DH), Lucas assumiu o risco pelo ocorrido ao navegar com a embarcação acima da capacidade de passageiros, não possuir equipamento adequado de salvatagem, além de conduzir embarcação sem habilitação.

Sobre a fraude processual, a equipe encarregada do caso aponta que, durante o inquérito policial, ficou constatado que Lucas prejudicou as investigações ao adulterar a lancha onde ocorreu o evento em apuração, criando obstáculos à

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)

reprodução simulada dos fatos. Quanto ao porte ilegal e disparo de arma de fogo: no dia do ocorrido, o acusado estava armado ilegalmente e, durante a investigação, ficou comprovado que houveram disparos na lancha. Ainda não há definição se os tiros influenciaram na morte da influenciadora Yasmin.

Após longo trabalho investigativo, as autoridades policiais responsáveis pelo inquérito que apura o caso concluíram, com base em evidências e provas, que o indiciado contribuiu para a morte da vítima. Lucas era o proprietário e comandante da embarcação utilizada no dia do ocorrido.

A determinação veio após a polícia cumprir um mandado de prisão preventiva, expedido pela 1ª Vara de Inquéritos Policiais. Lucas foi encontrado em uma loja automobilística de Ananindeua, e encaminhado à Divisão de Homicídios (DH), em Belém. E, um dia após a prisão de Lucas Magalhães, dono da lancha envolvida no caso Yasmin Macêdo, a defesa do acusado, representada pelos advogados criminalistas Antônio Vitor Cardoso Tourão Pantoja, Paulo Andrey de Azevedo Maia e Frank Anderson Lima Marques de Souza, divulgou uma nota à imprensa, afirmando que a prisão foi ilegal e que “inexistem os pressupostos para aplicação da prisão preventiva”.

A influenciadora desapareceu na noite do dia 12 de dezembro, durante um passeio de barco pelas águas do [rio Maguari](#), em [Belém](#), onde estavam outras 19 pessoas. Yasmin teria sumido por volta de 22h30, em circunstâncias que ainda não foram esclarecidas em virtude da divergência de informações prestadas pelas testemunhas convocadas a depor. A mãe dela, Eliene Cristina Fontes, declarou que há, pelo menos, três versões do que teria acontecido naquela noite, segundo pessoas que estavam na lancha.

O corpo da jovem foi encontrado às 12h40 de segunda-feira, 13 de dezembro, no distrito de Icoaraci, próximo a uma marina particular, a aproximadamente 11 metros de profundidade. A mãe da influencer declarou ter havido relatos de que Yasmin teria caído. Outro depoimento mencionou que a vítima teria usado a

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

escada da embarcação para urinar e acabou sumindo. Uma terceira versão dá conta de que ela teria mergulhado no rio e desaparecido. Durante depoimentos recentes prestados por passageiros, a polícia descobriu que tiros foram disparados na embarcação.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



# AMAZÔNIA

## POLÍCIA

Belém: Justiça absolve cabeleireiro acusado de tentar matar cliente por não pagar corte de cabelo

O caso aconteceu no dia 11 de novembro de 2016, em frente à casa da vítima, localizada na travessa Mauriti, no bairro do Marco

O Liberal

16.11.22 21h04



**A defesa do réu ratificou o entendimento e requereu aos jurados votarem pela absolvição do cabeleireiro (Divulgação / TJPA)**

Curta a nossa página e veja mais notícias como essa!

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O cabeleireiro **David de Lima Baía** foi **absolvido** pela **Justiça** nesta quarta-feira (16) pelo **crime de homicídio tentado** contra o **motorista de ônibus e vizinho, Douglas Mello de Lima, de 43 anos**. O caso aconteceu no dia **11 de novembro de 2016, em frente à casa da vítima**, localizada na **travessa Mauriti**, no bairro do **Marco**. O réu teria ido **cobrar o corte de cabelo do cliente, que havia combinado de pagar depois**. Na época, a dívida era de R\$15.

A versão da vítima é de que David a teria surpreendido e efetuado golpes de faca pelo serviço prestado. Por outro lado, o réu aponta que o valor do serviço era de R\$ 20, cinco reais a mais do que a Douglas teria dito.

David alegou que o motorista ficou de pagar no dia seguinte, mas após seis meses não houve nenhum pagamento. Por volta das 13h, do dia 11 de novembro de 2016, o réu passou na frente do devedor e o viu ingerindo bebida alcoólica em lata. David, então, aproveitou a situação para cobrar novamente o dinheiro e Douglas não gostou da situação, o que gerou uma discussão entre os dois.

O réu diz que viu uma faca sobre um prato branco que estava com a vítima e um amigo. Para se defender, o acusado esfaqueou três vezes Douglas, sendo dois dos ferimentos feitos no braço e outro na coxa.

Os jurados acolheram a tese do promotor que alegou ter ocorrido **legítima defesa** com base nos laudos que ambos fizeram. A defesa do réu ratificou o entendimento e requereu aos jurados votarem pela absolvição do cabeleireiro

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Lucas Magalhães e mais 6 são indiciados pela morte de Yasmin

A equipe de reportagem da RBATV teve, com exclusividade, o nome dos indiciados. Confira!

quarta-feira, 16/11/2022, 18:22 - Atualizado em 16/11/2022, 20:51 - Autor: **Com informações de Sancha Luna/RBATV**



| Reprodução

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



## Ouçã esta reportagem

Lucas Magalhães, dono da lancha envolvida na morte da estudante Yasmin Fontes Cavaleiro Macêdo, foi indiciado junto a outras seis pessoas, das 19 que estavam na embarcação.

A conclusão da Polícia Civil (PC) pelo indiciamento aconteceu após o relatório final do inquérito policial que apura a morte da jovem, no dia 12 de dezembro de 2021. O documento foi entregue ao Ministério Público do Estado (MP-PA), ao promotor Edson Souza, e distribuído, em seguida, para a 2ª Vara Criminal, da juíza Sarah Castelo Branco.

A equipe de reportagem da RBATV teve, com exclusividade, o nome dos indiciados. Confira:

Lucas Magalhães de Souza (por homicídio doloso, por dolo eventual, fraude processual, disparo de arma de fogo e porte ilegal de arma de fogo), Euler André Magalhães da Cunha (por porte ilegal de arma de fogo), Bruno Faganelo dos Santos (por disparo de arma de fogo), Alex Teixeira do Rosário, Cecilia Souza de Souza, Claudielly Tayara de Souza da Silva e Barbara de Araújo Ramos (por falso testemunho).

### **O CASO**

A estudante Yasmin Macedo, que também era modelo e influenciadora digital, morreu durante um passeio de lancha pelo Furo do Maguari, em Belém. A família ainda convive com a angústia de não ter uma resposta sobre o que aconteceu, de fato, na noite daquele 12 de dezembro, quando a jovem desapareceu na água, sendo encontrada apenas no dia seguinte, por mergulhadores do Corpo de Bombeiros.

O dono da lancha, Lucas Magalhães, não tinha autorização para pilotar a embarcação, que na ocasião, estava superlotada. Em janeiro deste ano, um

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

mandado de busca e apreensão foi cumprido na casa dele e uma pistola foi apreendida.

O laudo sobre a morte Yasmin Macedo foi concluído em agosto passado. As informações foram anexadas ao inquérito policial que somam quase 1.500 páginas. A reconstituição do fato ocorreu em abril deste ano e foi considerada uma das maiores já realizadas no Estado. Uma megaoperação envolveu cerca de 200 pessoas entre, agentes de segurança e atores.

A lancha onde Yasmin desapareceu foi usada na reprodução. Foi nesta embarcação que estavam outras 18 pessoas, a maioria mulheres, no dia do passeio que resultou na morte da jovem. No inquérito policial, três homens são considerados suspeitos após a polícia descobrir que armas e tiros foram disparados na lancha no dia da morte da estudante.

## **AFOGAMENTO**

O laudo cadavérico apontou a causa da morte de Yasmin por afogamento. O documento indica ainda que não foi encontrado ferimento por arma de fogo no corpo e o exame de alcoolemia atestou que a vítima ingeriu bebida alcoólica. Mas contradições foram identificadas pela polícia durante os depoimentos sobre o caso que corre em segredo de justiça

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)



Vídeo: barbeiro é julgado por tentar matar cliente por R\$ 20

Nesta quarta-feira (16), ocorreu o julgamento de David Lima Baía, acusado de desferir golpes de faca contra o vizinho, um motorista de ônibus, no bairro do Marco, em Belém, ainda no ano de 2016

quarta-feira, 16/11/2022, 17:21 - Atualizado em 16/11/2022, 17:21 - Autor: **Com informações de Sancha Luna (RBATV)**



| (Foto: Sancha Luna/RBATV)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

## Ouçã esta reportagem

O valor de R\$ 20,00 não pago por um cliente, após um corte de cabelo, foi motivo de uma briga que resultou em uma tentativa de homicídio, na capital paraense.

Nesta quarta-feira (16), ocorreu o julgamento de David Lima Baía, acusado de desferir golpes de faca contra o vizinho, um motorista de ônibus, no bairro do Marco, em Belém, ainda no ano de 2016.

“O réu alegou que foi agredido e consta no processo, através do laudo que tanto o réu, quanto a vítima, apresentaram agressões nas mesmas partes do corpo, como por exemplo, os braços e as mãos. Portanto, nós não podemos afirmar que ele tentou matar a vítima, já que os dois estariam se defendendo”, contou o promotor de justiça, Edson Augusto Souza.

O julgamento do homem que trabalhava como barbeiro ocorreu seis anos após o suposto crime. Ao final da manhã desta quarta-feira, David foi inocentado. O acusado conversou com a reportagem da RBATV.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



PM acusado de matar vizinho em briga por causa de som alto é julgado em Belém

**Policial reformado e vítima teriam brigado em dezembro de 2020 por causa de som alto de madrugada. Juri do réu inciou na manhã desta quinta-feira na capital paraense.**

Por g1 Pará

17/11/2022 10h18 Atualizado há 46 minutos

---

Um policial militar reformado está sendo julgado nesta quinta-feira (17) em Belém. Ele é acusado de matar vizinho a tiros em uma discussão por cauda de som alto. O crime ocorreu em dezembro de 2020.

O réu de 51 anos é acusado do homicídio de Edson Ferreira Júnior, de 40 anos, que morreu no local da discussão em uma travessa entre os bairros Sacramento e Pedreira.

Na época, testemunhas informaram à polícia que vizinhos estavam confraternizando na rua e o som alto de madrugada teria incomodado um dos moradores, o policial militar. Este e Edson, que estava na festa, discutiram. O policial teria efetuado dois tiros e fugido.

Segundo o advogado de defesa, o acusado não chegou a ser preso e aguardava o julgamento em liberdade. Houve argumento de legítima defesa, mas a promotoria de Justiça denunciou o policial para que ele fosse julgado.

O g1 procurou a PM nesta quinta-feira e aguarda retorno. Na época, a PM lamentou o ocorrido em nota e informou que também investigaria a conduta do policial por meio de processo administrativo disciplinar.

Após a morte de Edson, moradores da área protestaram contra a banalidade do caso de violência - relembre no vídeo abaixo.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Reproduzir

Silenciar som

Tela cheia

PM mata vizinho em discussão por som alto no Pará

Em setembro deste ano um caso semelhante ocorreu em Belém: um casal foi morto no bairro Pedreira e [um guarda foi preso suspeito de atirar no homem e na mulher após uma discussão por causa de música alta.](#)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



### Lucas Magalhães e mais seis pessoas são indiciadas em inquérito do caso Yasmin; veja nomes

POR THAÍS NEVES | 16 DE NOV DE 2022, 15:44

O relatório final do inquérito que apura a morte de Yasmin Fontes Cavaleiro de Macêdo foi entregue ao Ministério Público para o promotor dr. Edson Souza, nesta quarta-feira, 16. Além de Lucas Magalhães, dono da embarcação, mais seis pessoas das 19 que estavam na lancha foram indiciadas pela morte da estudante.

Os seis tripulantes são:

Euler André Magalhães da Cunha: indiciado por porte ilegal de arma de fogo em local habitado

Bruno Fagnelo dos Santos: indiciado por disparo de arma de fogo em local habitado

Alex Teixeira do Rosário: indiciado por falso testemunho

Cecília Souza de Souza: indiciada por falso testemunho

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Claudielly Tayara de Souza da Silva: indiciada por falso testemunho

Bárbara de Araújo Ramos: indiciada por falso testemunho

[Lucas Magalhães segue preso e deve aguardar o julgamento](#). Apontado como o principal responsável pela [morte da jovem](#), Lucas passou por uma audiência de custódia na qual foi definido que a prisão preventiva deve ser mantida.

Yasmin desapareceu na noite do dia 12 de dezembro, durante um passeio de lancha no rio Maguari, em Belém. Na embarcação haviam 19 pessoas.

---

CLIPPING DE NOTÍCIAS

**Coordenadoria de Imprensa do TJPA**

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – [coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br](mailto:coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br)